



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 26	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 09/08/2023
	Hora: 08h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campelo - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Costa - Diretor Geral em Exercício	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações

<p>1 - Relatório PCA junho</p>	<p>1.1 Apresentado pela SOF o relatório de acompanhamento do Plano Anual de Contratações, de acordo com o arquivo anexado.</p> <p>1.2 Foi bastante enfatizada pela SOF a necessidade de empenhar os valores orçamentários disponíveis, sobretudo porque este ano o TSE não irá assimilar sobras orçamentárias.</p> <p>1.3 Com a finalidade de tornar o andamento das contratações mais próximo do conhecimento e controle da presidência, a STIC sugeriu que seja avaliado pela DG a possibilidade que os Secretários sejam chamados para despachar todas as vezes em que houver contratações relevantes.</p> <p>1.4 Especificamente quanto ao processo do TED que envolve o TRE e a UFPE, o COGEST deliberou pela necessidade de tratar o assunto junto à Presidência, STIC, DG e SOF.</p> <p>1.5 A Presidência solicitou que os processos pendentes de deliberação superior sejam relacionados para checagem e possível despacho com Presidente.</p> <p>1.6 A SOF providenciará levantamento da situação orçamentária atual, a ser apresentado no próximo COGEST, com o intuito de apresentar panorama aprimorado de controle, minimizando a possibilidade de perdas até o final do exercício.</p>
<p>2 - Execução Orçamentária. Contrato. Passagens Aéreas SEI nº 0013541-76.2023.6.17.8000</p>	<p>2.1 Considerando que o valor disponível para o contrato de passagens aéreas foi executado num percentual considerável, tendo em vista que estamos no início do mês de agosto do corrente exercício, a SGP apresentou algumas alternativas de ajuste:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Restringir deslocamentos aéreos até o final de 2023;b) Realizar novo processo licitatório;c) Aditar o contrato vigente num percentual acima de 25%, enquanto o processo referenciado no item b não for concluído. <p>2.2 Após o debate entre os participantes, o COGEST deliberou pela realização de novo processo licitatório, com a indicação administrativa de tramitação em regime de urgência.</p>

<p>3 - Aferição de desempenho dos servidores selecionados para apoiar as unidades da Sede (subitens 1.15 a 1.17 do Edital nº 1)</p> <p>SEI nº 0014335-97.2023.6.17.8000</p>	<p>3.1 Os gestores que receberam apoio de servidores selecionados para apoio nas Unidades da Sede validaram positivamente a experiência e a performance de todos, opinando pela manutenção da iniciativa e, caso possível, ampliação do quantitativo de servidores selecionados.</p>
<p>4 - Questionário iGovTIC-JUD 2023</p> <p>SEI nº 0004514-69.2023.6.17.8000</p>	<p>4.1 Apresentada pela ASPLAN a planilha anexada a esta ata, contendo a consolidação das percepções institucionais acerca da governança e gestão de TIC, por meio de respostas ao questionário iGovTIC do CNJ.</p> <p>4.2 O COGEST deliberou pela aprovação das respostas indicadas pela ASPLAN e referenciadas no item 4.1, as quais serão consignadas no questionário iGovTIC.</p>
<p>5 - Processos Finalísticos (Revisão)</p>	<p>5.1 Foi solicitado pela ASPLAN que as Unidades que se encontram responsáveis pela revisão dos processos finalísticos concluam a revisão até o final do mês de agosto, visto que existe a necessidade de concluir o mapeamento das atividades e responsáveis por cada etapa.</p> <p>5.2 Também foi destacado que tais informações, além de apresentadas de forma consolidadas oportunamente à Presidência, servem de base para algumas iniciativas em andamento, dentre elas: controle de itens de avaliação das eleições, criação do portal das eleições, desenvolvimento de sistema de acompanhamento do processo eleitoral.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 14/08/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 21/08/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 21/08/2023, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 21/08/2023, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 25/08/2023, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 11/09/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 15/09/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 27/09/2023, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/09/2023, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289483** e o código CRC **18A1E80A**.

Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio

Domínio: Governança e Gestão de TIC

Pergunta da Área de Negócio 1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 2: A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 3: Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 4: Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 5: Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?

Resposta: Muito boa.

Domínio: Gerenciamento de serviços de TIC

Pergunta da Área de Negócio 6: Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 7: A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?

Resposta: Excelente.

Pergunta da Área de Negócio 8: A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?

Resposta: Segura.

Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

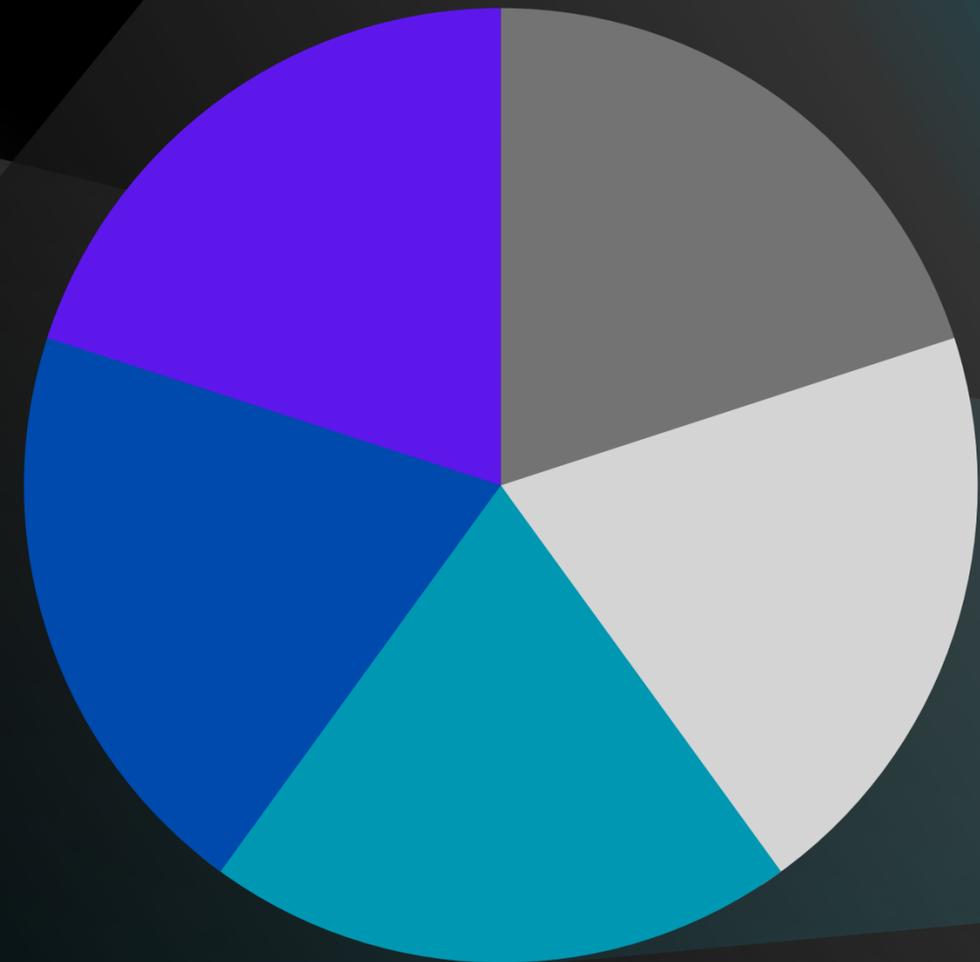
Pergunta da Área de Negócio 10: A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?

Resposta: Entre de 70% e 100% das vezes.

Monitoramento PCA

JUNHO 2023

SEGOC – COR – SOF



Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento do PCA 2023 relativo ao mês de junho mediante a análise dos prazos dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com identificação de 17 (dezesete) sequenciais.

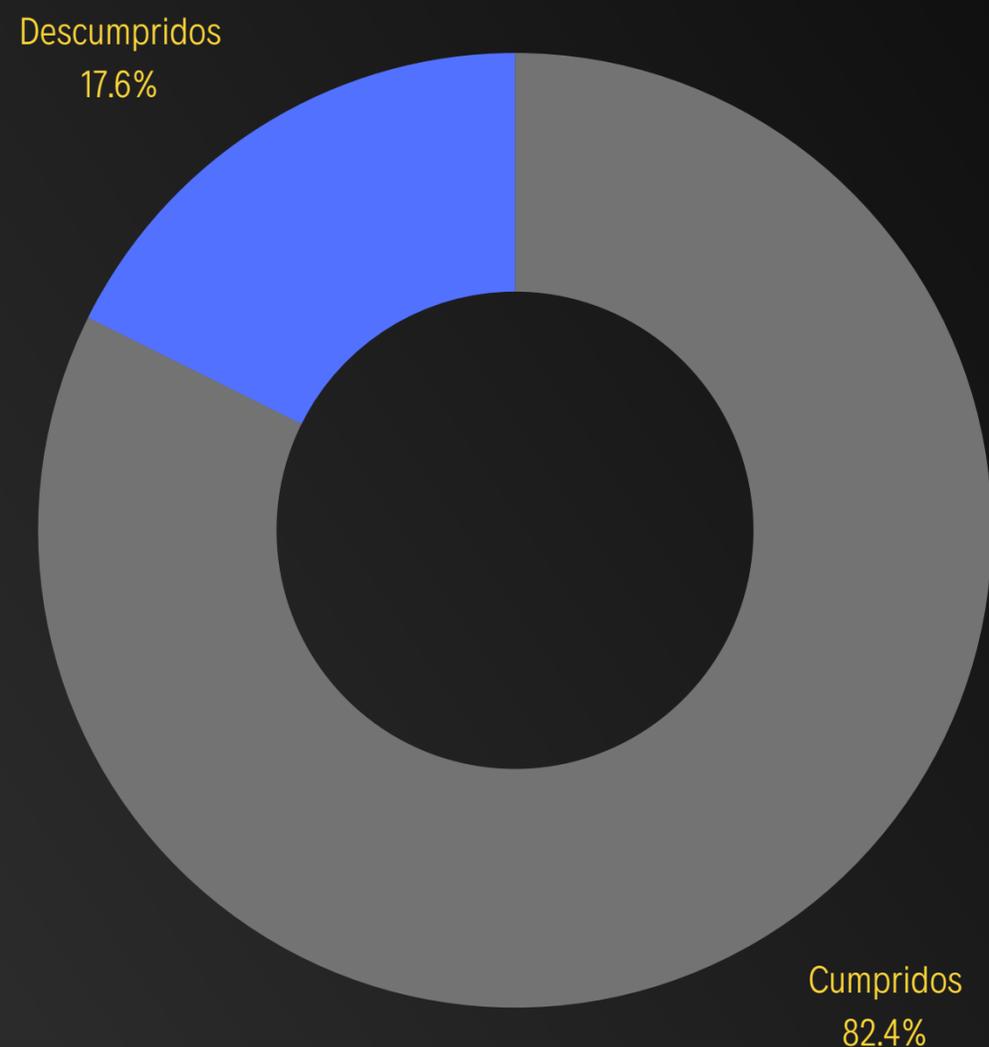
Percebeu-se que 3 (três) unidades descumpriram prazos no mês em questão.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

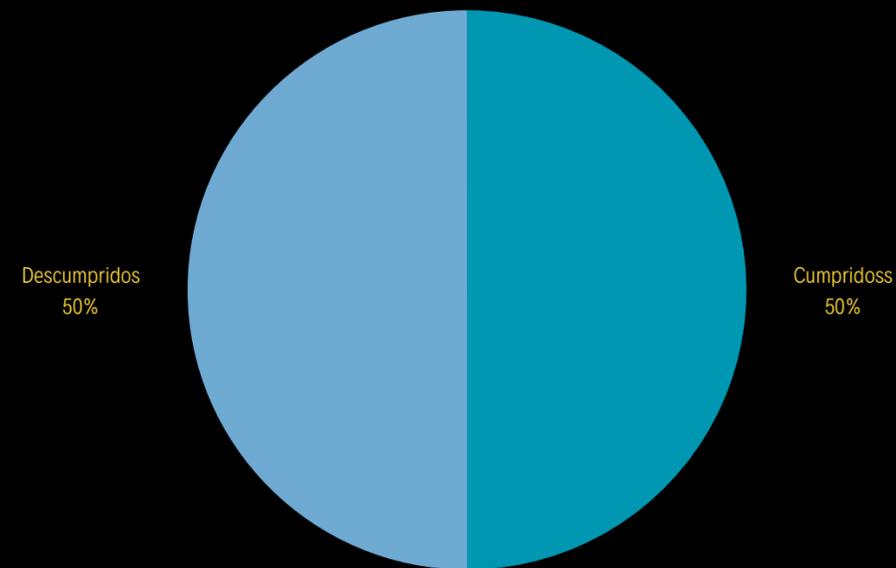
Consulta na DESP em 6/7/2023.

Análise de cumprimento dos prazos

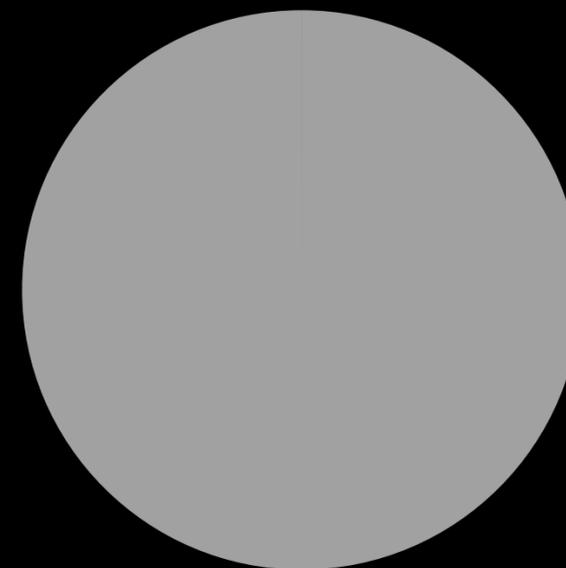
Do total de 17 (dezesete) sequenciais identificados no PCA 2023 com prazos vencendo no mês de junho de 2023, verificamos a existência de 14 (catorze) com prazos cumpridos e 3 (três) com prazos descumpridos.



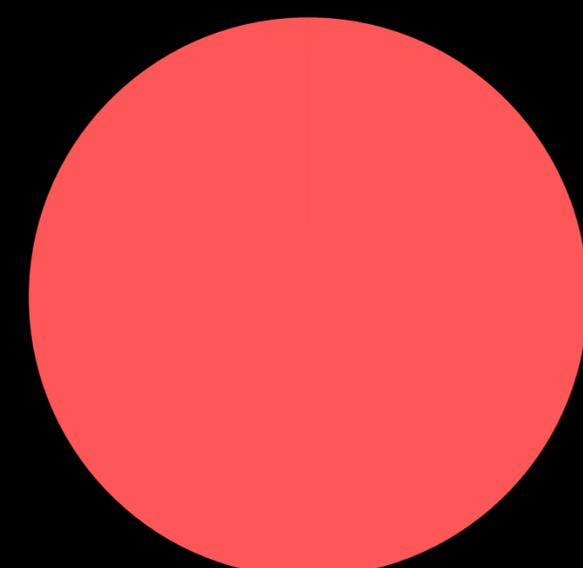
Prazos por Unidade



ASSEG



SEPLASA



EJE

Análise das justificativas

SGP

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS – Seq. 152, no valor atual de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Descumpriu os prazos de entrega dos documentos ETP e TR, de 30/6/2023.

Justificativa: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0002907–21.2023), com às seguintes alegações: “Justificam o pedido de alteração do prazo do ETP (Estudos Técnicos Preliminares) e do Termo de Referência: a) complexidade das novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações; b) dificuldades de obtenção de propostas de preços de mercado: das dez (10) empresas especializadas no ramo da atividade consultadas por e-mail e diligenciadas por telefonemas (mesmo após a reabertura de prazos por três vezes da Solicitação de Orçamento nº 02/2023), só houve o recebimento de uma (01) proposta de preço, o que atrasou a entrega dos dois documentos (ETP e TR), cujos preenchimentos estão intrinsecamente ligados; c) dificuldades na elaboração dos cálculos de pesquisas de preços.”

Medida adotada: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0002907–21.2023), com às seguintes medidas: “A alteração dos prazos para a entrega do ETP (Estudos Técnicos Preliminares) e do Termo de Referência não repercutirá na disponibilização dos serviços e na tramitação regular da contratação, visto que o novo prazo de entrega do documento (em 15/08/2023) dá-se com boa margem de antecedência em comparação à data de disponibilização dos serviços (01/12/2023). Frisa-se que se realizam os esforços máximos para a entrega antes da nova data aprazada.”

Impacto: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0002907–21.2023), com o seguinte impacto: “Trata-se de uma contratação simplificada por dispensa de licitação que se iniciará em 01/12/2023 e a alteração do prazo não trará repercussões para o início da prestação dos serviços.”

Análise das justificativas

EJE

SERVIÇOS GRÁFICOS, EDITORIAIS E REPROGRÁFICOS – Contratação de serviços gráficos para impressão de relatório de gestão EJE – Seq. 113, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Descumpriu os prazos de entrega dos documentos DOD e ETP, de 9/6/2023.

Justificativa: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0012433–55.2023), com a seguinte justificativa: “Adequação de planejamento e ações da EJE à nova gestão da unidade.”

Medida adotada: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0002907–21.2023), com as seguintes medidas: “Proceder às etapas necessárias ao atendimento da demanda até sua conclusão tempestiva, acompanhando a tramitação do processo específico e, caso seja necessário, diligências junto às unidades e fornecedores envolvidos, no momento oportuno. Vale ressaltar que não se vislumbram prejuízos relacionados à presente demanda, conforme citado na análise de impacto.”

Impacto: A unidade apresentou o Formulário de Alteração de Prazos (SEI nº 0002907–21.2023), com o seguinte impacto: “Uma vez que o prazo para o TR (termo de referência) permanece inalterado e que disponibilização do serviço está prevista para 23/11/23, estima-se que não haverá impacto à contratação do sequencial em tela decorrente da alteração no prazo para DOD/RC e Estudos Preliminares.”

Análise das justificativas

ASSEG

MANUTENÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAL– Seq. 53, no valor de R\$ 43.564,86 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 10/6/2023.

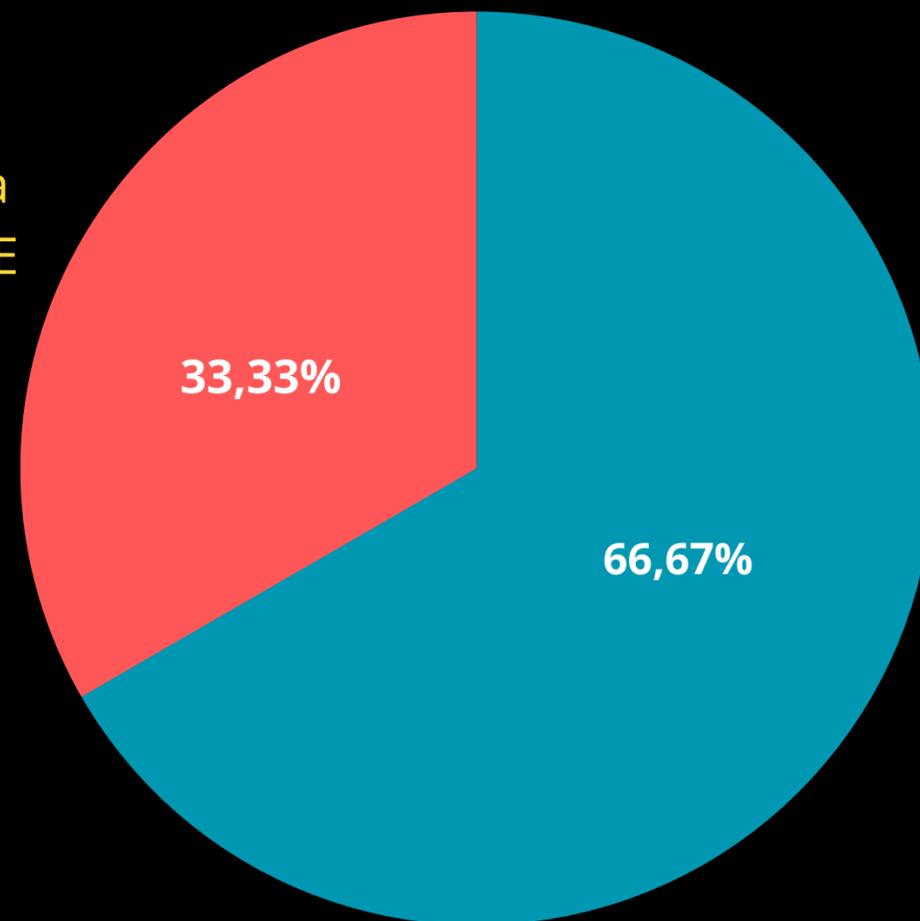
Justificativa: A unidade apresentou a Planilha de Monitoramento, via e-mail (em 29/6/2023), com a seguinte informação: “PROCESSO SUSPENSO. O processo licitatório anterior continua pendente desde 10/11/2021 – Informação 7771 (Id nº 2195781 – 0007834–98.2021.6.17.8000)”

Medida adotada: Não enviaram o Formulário de Alteração de Prazo.

Impacto: a Unidade não informou acerca desse item.

Análise das justificativas de descumprimento

ASSEG - Aguardando definição do processo administrativo que averigua o cometimento ou não de fraude (sucessão fraudulenta) pela licitante JEAN DANIEL ZUKER LTDA – EVERSAFE



EJE e SEPLASA - Entrega do Formulário de alteração de prazos fora do estabelecido no Manual de Contratações

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas 2 (duas) contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO DO SUPORTE À SOLUÇÃO DE FIREWALL HORIZONTAL DO DATACENTER COMPOSTO POR 12 LICENÇAS ADVANCED POR 36 MESES. SEQ. 173 – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

CUMPRIDO

Aquisição de microcomputadores e monitores. SEQ 226 – R\$ 806.295,00 (oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais). **CUMPRIDO**



Cumpridos
100%

Cumprimento de Prazos PCA 2023 – JUNHO

Despesas de Alto Risco Acima de R\$ 300.000,00

RECOMENDAÇÕES

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de junho, a SEGOC tece às seguintes considerações:

Quanto ao seq. 152, da SGP, “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS”, descumpriu a entrega dos documentos ETP e TR, em 30/6/2023. A SGP por meio da SEPLASA enviou o Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0002907–21.2023) com a justificativa de se deparar com a “complexidade das novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações” bem como as “dificuldades de obtenção de propostas de preços de mercado: das dez (10) empresas especializadas no ramo da atividade consultadas” apenas uma empresa encaminhou a proposta de preço, acarretando atraso nos documentos ETP e TR. Ainda, alegou “dificuldades na elaboração dos cálculos de pesquisas de preços”. Não obstante, apesar de ter enviado o referido Formulário de Alteração de Prazo, o fez fora do lapso temporal permitido no subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações, qual seja, com antecedência de 10 (dez) dias úteis ou de 15 (quinze) dias corridos em relação ao prazo original, impossibilitando o atendimento da referida solicitação. Desta forma, esta SEGOC reitera a recomendação aos prazos para alteração do PCA, conforme determinado no Manual de Contratações/2022.

Em relação ao seq. 113, da EJE, “SERVIÇOS GRÁFICOS, EDITORIAIS E REPROGRÁFICOS – Contratação de serviços gráficos para impressão de relatório de gestão EJE”, descumpriu os prazos de entrega dos documentos DOD e ETP, em 9/6/2023. A EJE enviou o Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0012433–55.2023) com a seguinte alegação: “Adequação de planejamento e ações da EJE à nova gestão da unidade”. No entanto, similar ao ocorrido com a SEPLASA, a EJE também enviou o sobredito Formulário de Alteração de Prazo após o prazo estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações, qual seja, com antecedência de 10 (dez) dias úteis ou de 15 (quinze) dias corridos em relação ao prazo original, impossibilitando o atendimento da referida solicitação. Mais uma vez, esta SEGOC frisa a importância de as Unidades atentarem para os prazos de alteração do PCA, conforme determinado no Manual de Contratações/2022.

Quanto ao seq. 53, da ASSEG, “MANUTENÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAL”, descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 10/6/2023. A Unidade Demandante justificou a ausência do envio do referido documento ETP com a mesma alegação registrada para descumprimento do DOD qual seja, ““PROCESSO SUSPENSO. O processo licitatório anterior continua pendente desde 10/11/2021 – Informação 7771 (Id nº 2195781 – 0007834–98.2021.6.17.8000)”. Destarte, esta SEGOC repisa a necessidade de resolver o processo administrativo (PJe 0600429–03.2021.6.17.0000 e PSEI 0022558–10.2021.6.17.8000) para dar oportunidade à Unidade Demandante na indicação de data certa a entrega do ETP da nova contratação, a fim do seu monitoramento no PCA 2023 ou de sua exclusão, pelo lapso temporal insuficiente para sua execução.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de julho, com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE–PE nº 433/2022.